



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

5.0.000011907-8

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 044/2025

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 044/2025, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e TECNICÓPIAS REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA. (EPP) (76.989.276/0001-06) para serviços gráficos de plotagem.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 044/2025 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização do(s) valor(es) unitário(s) da Ata de Registro de Preços em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, no percentual de 4,441350%, sobre os preços registrados originalmente.

1.2. Registra-se que a data do orçamento estimado da contratação é 11/02/2025:

Onde se lia:

7.11. É permitida a atualização periódica dos preços inicialmente registrados referentes aos custos decorrentes do mercado (insumos) mediante reajuste por índice, de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou de índice oficial que venha a substituí-lo, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado do procedimento desta contratação, compreendendo o período de [dd/mm/aaaa] a [dd/mm/aaaa].

Leia-se:

7.11. É permitida a atualização periódica dos preços inicialmente registrados referentes aos custos decorrentes do mercado (insumos) mediante reajuste por índice, de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou de índice oficial que venha a substituí-lo, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado do procedimento desta contratação, compreendendo o período de 11/02/2025 a 10/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação da atualização de valores objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 82, §5º, inciso IV e 124 da Lei Federal n.º 14.133/21 c/c art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA da Ata de Registro de Preços nº 044/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Os valores **unitários** dos itens com preço registrado estão dispostos em **ANEXO** deste termo.

3.2. O impacto máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

3.3. O valor máximo do quantitativo original passa de **R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais)** para **R\$ 6.266,00 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **11/02/2026**, data do primeiro aniversário do orçamento estimado da contratação, conforme a ARP nº 044/2025.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no

Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º , da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO

Grupo 1						
Item	Quant.	Unidade de Medida	CATSER	Especificações	Novo Valor Unitário	Novo valor global do ITEM
1	70			Plotagem A0 Gramatura 75g/m² Impressão 1x0	R\$ 8,72	R\$ 610,40
2	70			Plotagem A0+ Gramatura 75g/m² Impressão 1x0	R\$ 9,80	R\$ 686,00

3	70	Folha	24902	Plotagem A1 Gramatura 75g/m² Impressão 1x0	R\$ 4,37	R\$ 305,90		
4	70			Plotagem A1+ Gramatura 75g/m² Impressão 1x0	R\$ 0,70	R\$ 49,00		
5	70			Plotagem A3 Gramatura 75g/m² Impressão 1x0	R\$ 1,09	R\$ 76,30		
6	70			Plotagem A3+ Gramatura 75g/m² Impressão 1x0	R\$ 1,89	R\$ 132,30		
7	30			Plotagem A0 Gramatura 75g/m² Impressão 4x0 Com Imagens	R\$ 41,43	R\$ 1.242,90		
8	30			Plotagem A0+ Gramatura 75g/m² Impressão 4x0 Com Imagens	R\$ 49,63	R\$ 1.488,90		
9	30			Plotagem A1 Gramatura 75g/m² Impressão 4x0 Com Imagens	R\$ 21,09	R\$ 632,70		
10	30			Plotagem A1+ Gramatura 75g/m² Impressão 4x0 Com Imagens	R\$ 22,82	R\$ 684,60		
11	30			Plotagem A3 Gramatura 75g/m² Impressão 4x0 Com Imagens	R\$ 5,27	R\$ 158,10		
12	30			Plotagem A3+ Gramatura 75g/m² Impressão 4x0 Com Imagens	R\$ 6,63	R\$ 198,90		
NOVO VALOR GLOBAL MÁXIMO DO GRUPO 1- R\$ 6.266,00								

1 A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 27/02/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO, Analista da Defensoria Pública**, em 27/02/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 27/02/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251618** e o código CRC **389BD24F**.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 998
Disponibilização: 02/03/2026
Publicação: 02/03/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 044/2025 (Dispensa de Licitação nº 008/2025)

Reajuste 2025

Processo SEI: 25.0.000011907-8

Beneficiária: TECNICÓPIAS REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA. EPP (76.989.276/0001-06).

Objeto: Atualização de valores 2026 (Prestação de serviços gráficos de plotagem).

Valor máximo da atualização: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).

Novo valor máximo do quantitativo original: R\$ 6.266,00 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais).

Fundamento legal: arts. 82, §5º, inciso IV e 124 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA da Ata de Registro de Preços nº 044/2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 27/02/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251620** e o código CRC **0B8043B3**.